



LEI 1.606/17

EMENTA: Denomina **Rua Padre Fernando Bezerra** a Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina **Rua Padre Fernando Bezerra** a Rua Projetada 16, localizada no Loteamento Sibas Brito, neste Município.

Art. 2º - Fica fazendo parte integrante desta Lei o anexo único contendo breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de dezembro de 2017


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito